

**MOÇÃO N° 32/06**  
**De Aplauso**

“Ao Senador Rodolpho Tourinho Neto, pelo projeto apresentado, que dispensa a exigência dos cursos de direção defensiva e primeiros socorros para Habilitados antes de 1998 na renovação da Carteira Nacional de Habilitação”.

**Considerando-se** que, o jornal “Todo Dia”, de quinta-feira, dia 20 de abril de 2006, publicou em sua página de numero 11, que o Senador Rodolpho Tourinho Neto (PFL-BA), apresentou um projeto que acabará com a exigência de curso de direção defensiva e de primeiros socorros no caso de renovação de Carteira Nacional de Habilitação, para Habilitados antes de 1998;

**Considerando-se** que, o projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e teve o seu parecer favorável;

**Considerando-se** que, agora o projeto segue para apreciação na Câmara dos Deputados;

**Considerando-se** que, os habilitados contemplados com este benefício só serão aqueles que nunca tenham sofrido suspensão do direito de dirigir ou tiveram a cassação de sua habilitação, e

**Considerando-se** que, uma das idéias desse projeto, é de que a população nacional não passe pelo constrangimento como o do ano de 1998, quando todos os veículos teriam que portar o ‘kit’ de primeiros socorros, porém, em poucos meses já não era mais obrigatório,

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de Aplauso ao Senador Rodolpho Tourinho Neto (PFL-BA) nos seguintes termos enunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste aplaude o Senador Rodolpho Tourinho Neto (PFL), do Estado da Bahia, pelo projeto apresentado, que dispensa a exigência dos cursos de direção defensiva e primeiros socorros para habilitados antes de 1998, quando da renovação da Carteira Nacional de Habilitação”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de abril de 2006.

**RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO**

-vereador-